

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 14 a 18 de maio de 2018 – Nº 313

A nova versão do Sistema CAJU está no ar. Pedimos a compreensão de Vossa Excelência para este período de ajuste.

[STF julga constitucional redução de juros compensatórios em desapropriação](#)

[Ministro anula revisão de pensões concedidas a filhas de servidores com base em requisitos não previstos em lei](#)

[STF julga inconstitucional norma que proíbe proselitismo em rádios comunitárias](#)

[Plenário do STF acolhe recurso da União contra decisão que desobrigou empresa de pagar Finsocial](#)

[MP não tem direito a prazo recursal em dobro em matéria criminal](#)

[Primeira Seção do STJ aprova cinco novas súmulas](#)

[Trabalho exercido durante recesso forense tem natureza extraordinária, decide TNU](#)

[Justiça proíbe o INSS de fixar idade mínima para reconhecer tempo de serviço de contribuição](#)

Informativo STF - Nº 901

Plenário

[ADI e “Reforma Trabalhista”](#)

[Ação de improbidade administrativa: ministro de estado e foro competente – 5](#)

[Partido político recém-criado e justa causa para desfiliação partidária](#)

1ª Turma

[CNJ: falta de quórum e avocação de processo administrativo](#)

[Furto e responsabilidade civil de concessionária de serviços públicos](#)

[Princípio da insignificância e pesca no período de defeso](#)

2ª Turma

[Oitiva de testemunhas e devido processo legal](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)